O tema do STF de número 916 trata sobre a Efeitos jurídicos do contrato temporário firmado em desconformidade com o art IX da Constituição Federal

O tema do STF de número 916 afirma que A contratação por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público realizada em desconformidade com os preceitos do art IX da Constituição Federal não gera quaisquer efeitos jurídicos válidos em relação aos servidores contratados com exceção do direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e nos termos do art A da Lei ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS